

LEI ORDINÁRIA Nº 766

de 28 de maio de 1992

DENOMINA RUA COM O NOME DE ALTIVO ALVES.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de maio de 1992, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º..

Fica denominada a Rua Altivo Alves, a rua Projetada A, localizada no Conjunto Habitacional Santa Tereza.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 1992.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 766/1992 - 28 de maio de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em